



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 901/XV/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE INSTALE OS NOVOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL NO INTERIOR E CRIE UM PROGRAMA DE DESLOCALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ESTES TERRITÓRIOS

Portugal é um país de contrastes (Ribeiro, O., 1945) “*verificando-se diferenças assinaláveis um norte com grande disponibilidade hídrica e maior densidade demográfica e um sul mais seco e mais escasso do ponto de vista populacional. Constata-se ainda o contraste entre o litoral e o interior, que explica, por um lado, o modo como a ocupação humana se debruça numa linha litoral que vai de Braga a Setúbal, complementada por uma mais recente que coincide com o litoral algarvio, e por outro lado certos aspetos da continuidade do revestimento arbóreo desde Trás-os-Montes ao Alentejo e Algarve*”.

Portugal é, portanto, um país a duas velocidades, o que tem provocado grandes desequilíbrios a vários níveis. O congestionamento e a massificação do litoral continuam a exigir mais investimento em infraestruturas de todo o tipo, que nunca são suficientes. E o interior continua a viver os dramas próprios das zonas cada vez mais debilitadas, desertificadas e crescentemente abandonadas. A excessiva concentração de investimento público no litoral, como se pode verificar agora entre o litoral e o interior e têm sido muitas as alternativas políticas apresentadas pelo PSD nesse sentido nos últimos anos.com a execução do PRR¹, tem vindo a acentuar as desigualdades de oportunidades do interior. Importa reduzir cada vez mais o fosso que ainda hoje existe em Portugal

¹ “Lisboa recebe tanto PRR como 284 concelhos juntos,” Jornal de Notícias, 25 de fevereiro de 2023

Por isso, deveria ser desígnio nacional, contribuir de forma ativa e corajosa para um maior e mais rápido desenvolvimento dos territórios de baixa densidade do nosso País, com políticas públicas ambiciosas que garantissem mais oportunidades de desenvolvimento destes territórios. Só com a criação de mecanismos claros e suficientemente atrativos de investimento e de pessoas, se poderá contribuir para o reforço da coesão económica e social e combater as atuais e cada vez mais acentuadas desigualdades entre o litoral e o interior.

A deslocalização de serviços públicos constitui uma oportunidade para transferir pessoas e competências para os territórios do interior, proporcionando novas escalas e oportunidades aos recursos locais. Desta forma o emprego público pode contribuir para um melhor equilíbrio da distribuição geográfica da nossa população. O PSD entende que uma forma de o fazer, é determinar que o Governo localize no interior todos os serviços públicos que venha a criar e estabeleça ainda um plano para a deslocalização dos existentes. A não deslocalização dos novos serviços da Administração Central para o interior apenas pode ser justificada por motivos de interesse público e carece de parecer da Assembleia da República.

Consideramos ainda que tendo o Estado uma particular responsabilidade no processo de concentração espacial da população por ser o responsável único pela localização dos seus próprios serviços, então, no interesse da qualidade de vida dos portugueses e da coesão territorial, impende sobre o Estado o dever de reverter o processo de concentração de serviços públicos nas maiores áreas metropolitanas.

Pelo exposto, os(as) Deputados(as) do PSD, abaixo-assinados, propõem nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo as seguintes medidas:

- 1- Instale nos territórios de baixa densidade, nos termos da portaria n.º 208/2017, todos os serviços públicos da Administração Central que venham a ser criados. Excetuam-se nos casos referidos, os serviços que pela sua natureza justifiquem, por interesse público, a sua localização no litoral, devendo ser tal medida precedida de parecer favorável da Assembleia da República.

- 2- Crie em 2023 um programa de deslocalização progressiva de serviços públicos para territórios fora das áreas metropolitanas, com respeito pelos direitos dos trabalhadores e suas famílias, recorrendo a instrumentos de compensação sempre que tal se revele necessário.

Palácio de São Bento, 22 de setembro de 2023

As(Os) Deputadas(os),

Jorge Paulo Oliveira

Sofia Matos

João Paulo Barbosa de Melo

Fátima Ramos

Isaura Morais

Firmino Marques

Firmino Pereira

Germana Rocha

Maria Gabriela Fonseca

Francisco Pimentel

Guilherme Almeida

Joana Barata Lopes

João Prata



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Silvano

Miguel Santos

Dinis Faísca

André Marques

Cláudia André

Emília Cerqueira

Hugo Carvalho

João Marques

Sónia Ramos